



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite ao Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas a construção de um redutor de velocidade próximo a Escola Estadual São Pedro Apóstolo e também a pintura no solo de sinalização de trânsito FAIXA DE TRAVESSIA PARA PEDESTRE em frente a referida escola.*

#### JUSTIFICATIVA

Em observação nas necessidades do município, tomei conhecimento que seria necessário a implantação de uma lombada próximo a Escola Estadual São Pedro Apóstolo, como também a pintura no solo (sinalização de trânsito faixa de travessia para pedestre) em frente a referida escola. Tendo como argumento a falta de um local adequado e seguro para a travessia da via

A sinalização de uma faixa para pedestres minimiza consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, já que alerta motoristas para reduzirem a velocidade. Considerando a extrema necessidade de proteção e segurança às crianças, professores, servidores e demais moradores, a lombada e a sinalização de trânsito, no mínimo, colaboraria e evitaria possíveis acidentes no local.

Diante disto, por questões de maior segurança, espero que sejam tomadas as devidas providências.

**Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)**  
Vereador/ PRP